



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS

**ATA Nº 926 / 2023 - COGEPE/REIT (11.01.18.70)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 22 de junho de 2023.**

**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEPE DO IFC, REALIZADA EM 22/06/2023**

Ao vigésimo segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta e seis minutos, reuniram-se em webconferência no endereço eletrônico <https://meet.google.com/zid-wnpo-hda>, o Colegiado de Gestão de Pessoas - COGEPE, em sessão ordinária, sob a presidência de Cladecir Alberto Schenkel, e contou com a presença dos seguintes participantes: Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional, Jamile Dellagnelo Fagundes da Silva; Pró-Reitor de Administração, Stefano Moraes Demarco; Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), Fernando de Britto Falci; Coordenador da Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE): Herlon Iran Rosa; Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), Lucas Knebel Centenario; Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão: Fernando José Taques; Representantes da Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE): Eliana Silva da Silva e Charles de Vargas; Representantes dos Coordenadores de Gestão de Pessoas dos Campi: Ana Paula Fassina e Priscila Cardoso. Após verificar o quórum necessário para a reunião, o presidente abriu a sessão e apresentou a pauta do dia. Em seguida, perguntou se algum dos membros presentes tinha algum assunto adicional para tratar nesta reunião. Não havendo nenhum tema adicional, deu-se início às deliberações dos processos da pauta. Abriu a discussão para o primeiro item, o processo nº **23348.002587/2023-61**, da servidora Tatiana Zuffo de Castilha. Após análise favorável do colegiado, a solicitação para prestar colaboração técnica junto à UFSC - Colégio de Aplicação (CA/CED) foi aprovada por votação unânime dos membros presentes. Na sequência foi aberto o processo **23349.000297/2021-19** do servidor Guilherme Migliorini, e, após análise, o colegiado solicitou documentação complementar, conforme orientações constantes no Manual do Servidor: declaração da instituição de ensino promotora da ação de desenvolvimento, contendo a data de suspensão das atividades, a data de retorno da ação e a nova data de conclusão da ação, bem como o comprovante de interrupção das atividades e os pareceres da CIS, chefia imediata e Direção, conforme os campos previstos no "Prorrogação de Afastamento para Pós-Graduação", sendo que, após a adequação deverá ser encaminhado novamente ao colegiado com essas manifestações, o qual, será compartilhado por e-mail com os membros do COGEPE para análise e deliberação. Por último foi apresentado o processo **23352.001848/2022-85** do servidor Cláudio Bertotto, após análise o colegiado em votação unânime aprovou o afastamento integral nível Doutorado por 48 meses limite máximo estabelecido. Caso o servidor opte pelo período adicional de dois meses, o colegiado solicita apresentação de documentação complementar, conforme orientações constantes no manual do Servidor: declaração da instituição de ensino promotora da ação de desenvolvimento, contendo a data de suspensão das atividades, a data de retorno da ação e a nova data de conclusão da ação, bem como o comprovante de interrupção das atividades e os pareceres da CIS, chefia imediata e Direção, conforme os campos previstos no "Prorrogação de Afastamento para Pós-Graduação", sendo que, após a adequação, o processo deverá retornar ao colegiado com essas manifestações, o qual será compartilhado por e-mail com os membros do COGEPE para análise e

deliberação. Encerrou-se a reunião com os agradecimentos a todos os participantes. Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às quatorze horas e dezoito minutos. Eu, Andreia Rolak, secretária, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos os presentes à reunião.

**(Assinado digitalmente em 26/06/2023 08:10 )**

ANA PAULA FASSINA  
COORDENADOR  
CGP/RSUL (11.01.05.01.06)  
Matrícula: 2133161

**(Assinado digitalmente em 23/06/2023 14:37 )**

ANDREIA ROLAK  
TECNICO EM SECRETARIADO  
CGPCAP/REI (11.01.18.54)  
Matrícula: 3007028

**(Assinado digitalmente em 23/06/2023 15:22 )**

CHARLES DE VARGAS  
COORDENADOR  
CGP/BRUSQU (11.01.13.09)  
Matrícula: 393965

**(Assinado digitalmente em 23/06/2023 17:15 )**

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
DIRETOR  
DGP/REITOR (11.01.18.00.24)  
Matrícula: 2095330

**(Assinado digitalmente em 26/06/2023 18:57 )**

ELIANA SILVA DA SILVA  
ASSISTENTE DE ALUNO  
SISAE/VID (11.01.07.24)  
Matrícula: 1194601

**(Assinado digitalmente em 23/06/2023 16:25 )**

FERNANDO JOSE TAQUES  
PRO-REITOR(A)  
PROEX/REIT (11.01.18.92)  
Matrícula: 1683508

**(Assinado digitalmente em 26/06/2023 09:42 )**

HERLON IRAN ROSA  
ASSISTENTE DE ALUNO  
SISAE/CAM (11.01.03.54)  
Matrícula: 1755105

**(Assinado digitalmente em 26/06/2023 08:35 )**

JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA  
PRO-REITOR(A)  
PRODIN/REI (11.01.18.74)  
Matrícula: 1811291

**(Assinado digitalmente em 26/06/2023 11:00 )**

LUCAS KNEBEL CENTENARO  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CENGEL/SFS (11.01.08.18)  
Matrícula: 2324012

**(Assinado digitalmente em 23/06/2023 15:04 )**

PRISCILA CARDOSO PEREIRA  
COORDENADOR  
CGP/SFS (11.01.08.01.02.04)  
Matrícula: 1756013

**(Assinado digitalmente em 23/06/2023 16:33 )**

STEFANO MORAES DEMARCO  
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD  
PROAD/IFC (11.01.18.89)  
Matrícula: 1816304

**Processo Associado: 23348.001346/2022-13**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **926**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **22/06/2023** e o código de verificação: **412b10ca85**